



Camara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Nº. do Protocolo:

Data do Nascimento:

Data da Entrada: 12/09/83

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 29/83.

Suplementação de Dotações
Orçamentárias - Gabinete
do Prefeito - total R\$
2.300.000,00.

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de setembro de mil
novecentos e oitenta e dois, digo, três, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os do-
cumentos que adiante se vêm. Eu, Arivaldo, 2º Secretário
e subscrevo e assino.

Arivaldo
Secretário



01
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493
Gabinete, 553-1619

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 29/83

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guaçuí, faço saber que a Câmara Municipal
APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, através do Setor de Contabilidade, autorizado
a Suplementar a Dotação Orçamentária Abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

3120-02 : Material de Consumo	CR\$ 1.300.000,00
4350-02 : Amortização Dívida Interna	CR\$ 1.000.000,00
TOTAL.....	CR\$ 2.300.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a Suplementação referida no artigo anterior
advirão da anulação parcial da Dotação Orçamentária:

DEPARTAMENTO TURISMO

3130-22 : Serviço de Terceiros e Encargos	CR\$ 700.000,00
---	-----------------

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3130-95 : Serv de Terceiros e Encargos	CR\$ 200.000,00
--	-----------------

ÁGUA E ESGOTOS

3130-77 : Serv. de Terceiros e Encargos	CR\$ 300.000,00
4110-77 : Obras e Instalações	CR\$ 1.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO

4210-02 : Inversões Financeiras	CR\$ 100.000,00
TOTAL.....	CR\$ 2.300.000,00





02
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493
Gabinete, 553-1619

Estado do Espírito Santo

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 12 de setembro de 1983.

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

FRANCELINO JOSÉ LAMY DE MIRANDA GRANDÓ

Chefe do Departamento Jurídico



APROVADO

Sala das Sessões, 26/09/83

PRESIDENTE



03
4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493
Gabinete, 553-1619

Estado do Espírito Santo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei nº 29/83 trata da abertura de Crédito Suplementar, visando a reforçar as dotações a seguir especificadas:

GABINETE DO PREFEITO

3120-02: Material de Consumo: responsável por combustíveis, lubrificantes, material de expediente, cantina do Paço São Miguel, encargos tradicionais com o Poder Judiciário, alimentação do Tribunal do Juri, etc.

4350-02: Amortização de Dívida Interna: dotação utilizada para o pagamento dos encargos resultantes de empréstimo contratado com o BANDES, conforme autorizado por essa E. Câmara.

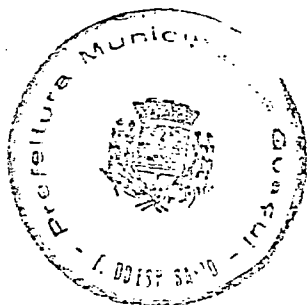
Quanto às dotações a serem anuladas, acreditamos serem suficientes às explicações já fornecidas, quando de suplementações anteriores. A exceção é a dotação 4110-77: Obras e instalações, para a qual devem ser feitas as seguintes ponderações: o saldo orçamentário restante nesta rubrica é suficiente para as obras a serem realizadas no setor, até o final do presente exercício. É levado em conta a escassez de recursos econômicos para a realização de obras de talto nesse importante setor, estando a Administração em condições, tão somente, de manter o sistema atual de funcionamento, projetando para o exercício de 1984 a aplicação e reparação por do abastecimento de água e esgotamento sanitário.

É porque o Executivo envia o Projeto de Lei nº 29/83 para a apreciação e aprovação do regime de urgência.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 12 de setembro de 1983.

LUIZ FERRAZ MOULIN
Prefeito Municipal

FRANCÉLIO JOSÉ LAMY DE MIRANDA GRANDI
Chefe do Departamento Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Tel.: PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

AUTUAÇÃO

NESTA DATA AUTUA OS DOCUMENTOS ATRAS
INDICANDO EM O n.º 29/83
Sala das Sessões 12-09-83

REMESSA
NESTA DATA FAÇO REMESSA DE PÓS AUTUA
AO EXM. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

AO Presidente da Comissão de

Finanças

Finanças

Sala das Sessões, 12-09-83

S. Sessões, 12-09-83

Mavalley
Secretário

Mavalley
Secretário

J. Mendes
Presidente

Sr. Presidente

Estamos de acordo com a aprovação
do referido projeto.

Sala dos Senhores, 25 setembro de 1983.

Antônio Carlos
Barbosa